

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

28ª (VIGÉSIMA OITAVA) EXTRAORDINÁRIA – CMC – 18/12/2025

Ata da 28^a (vigésima oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cedro no ano de dois mil e vinte e cinco no quadriênio 2025-2028. As treze horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco ocorreu mais essa Sessão Extraordinária sobre a presidência do Vereador Saulo Souto Guedes Juca e secretariada pela Vereadora Regina Célia Cavalcante da Silva. Lida a convocação o Presidente pautou os Projetos de Leis números 069; 070; 071; 072/2025 e ainda o Projeto de Lei Complementar número 073/2025 todos de autoria do Poder Executivo; as matérias em apreciação receberam os Relatórios e Pareceres das Comissões pertinentes pela admissibilidade, sobre o Projeto de Lei complementar 073/2025 o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra disse achar estranho votar esse projeto ampliando impostos de várias categorias sem tempo hábil para uma análise minuciosa tendo em vista que atingirá pessoas pobres e por isso votará contra a referida matéria; O Vereador Matheus Guedes Araújo falou da necessidade de maior análise e a presença do contador para uma análise minuciosa dizendo ser contrário a cobrança de impostos de pessoas que já são sacrificadas no trabalho o que acha desleal e desumano dizendo que seu voto é contrário; o Vereador Saulo Souto Guedes Jucá disse que não houve taxação nova e sim uma adaptação a uma Lei já existente ficando a matéria aprovada por maioria e todas as demais matérias submetidas a votações ficaram aprovas por unanimidade dos presentes em primeira discussão e votação. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada presente Sessão e para constar eu FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA, redigi a presente ATA que após lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores.

Cedro (CE), 18 de dezembro de 2025

PRESIDENTE: Paulo

VICE-PRESIDENTE: Ademir

1^a SECRETÁRIA: Adriana

VEREADOR: Altino

VEREADOR: Belo

VEREADOR: Antônio Costa Silveira

VEREADOR: Patrícia

VEREADOR: Matheus Araújo

VEREADOR: Regina Lilia Cavalcante da S. Leite